



# RELATÓRIO CARAVANA MROSC

## PARÁ



Financiado pela  
União Europeia

# PLATAFORMA MROSC

A Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (**Plataforma MROSC**) é uma rede de articulação de organizações sem fins lucrativos e de interesse público, que tem por objetivo aprimorar o ambiente social e legal de atuação das organizações.

Criada em 2010, a Plataforma MROSC obteve o compromisso escrito dos dois principais candidatos à presidência para a melhoria do ambiente regulatório e criação de políticas de fomento para o setor. Os integrantes da Plataforma MROSC fizeram parte de um Grupo de Trabalho paritário criado pelo Governo Federal, cujas ações subsidiaram diretamente a Lei 13.019/2014, a qual institui normas gerais para regular as parcerias voluntárias firmadas pela administração pública com organizações da sociedade civil. A legislação aplica-se à União, Distrito Federal, Estados e Municípios, respeitando a autonomia federativa de cada ente em sua regulamentação, de forma a adequá-la às especificidades de cada local - desde que de acordo com a norma de abrangência nacional.

Neste sentido, a Plataforma MROSC atua junto às organizações para garantir que não haja diferença na interpretação do que foi acordado no Congresso Nacional, tentando manter o espírito da lei que busca fortalecer as organizações da sociedade civil e suas relações de parceria com o Estado.

Em 2018, a Plataforma MROSC apresentou o seguinte projeto, que foi apoiado pela União Europeia: “Fortalecimento e Regionalização da Plataforma MROSC”. Essa iniciativa teve o objetivo de “Contribuir para o fortalecimento da atuação das Organizações da Sociedade Civil na construção de um ambiente legal, político e institucional favorável, que avance na implementação federativa da agenda do marco regulatório das organizações da sociedade civil, a fim de promover a participação cidadã no desenvolvimento sustentável”.



**Maranhão**



# CARAVANA MROSC

Dentro deste contexto, as Caravanas, realizadas desde 2019, têm o objetivo de fortalecer a articulação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), a partir da ampliação das bases regionais e territoriais da Plataforma MROSC.

O principal objetivo das Caravanas Estaduais é garantir um alinhamento sobre a Agenda MROSC no território, além de refletir sobre a implementação da Lei 13.019, que faz parte da contratualização, a qual integra o eixo normativo da Agenda. Outro objetivo importante é a realização de um diagnóstico para contribuir com o aperfeiçoamento da própria execução da Lei 13.019. Além disso, as Caravanas também fomentam a criação de articulação sobre o MROSC, para que os atores locais envolvidos com o tema possam encaminhar, junto com o poder público, os ajustes necessários.

A segunda edição das Caravanas Estaduais de 2020 é composta por quatro eventos que serão realizados nos Estados de Santa Catarina, Minas Gerais, Pará e Maranhão. Por causa da pandemia por COVID-19, e a consequente necessidade de adesão às orientações médicas e sanitárias que incluem o distanciamento social e regras de proteção e prevenção, a segunda edição das Caravanas Estaduais vem acontecendo por meio de videoconferências.



**Pará**



**Minas  
Gerais**



**Santa Catarina**

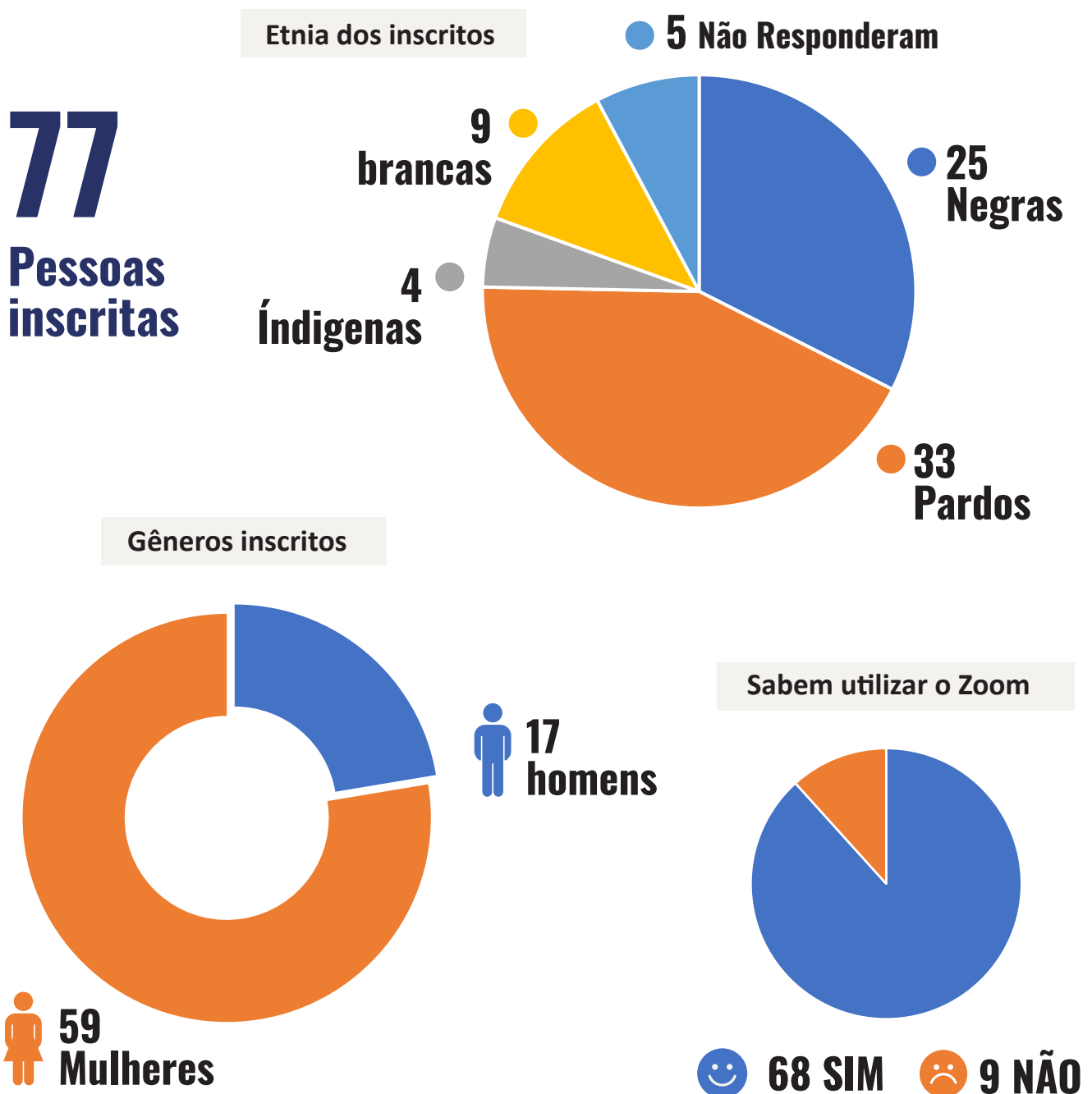


## CARAVANA ESTADUAL DO PARÁ

### Inscrições

A Caravana Estadual do Pará foi realizada durante os dias 6 e 13 de outubro de 2020. **O número de pessoas que se registraram para o encontro foi de 77**, das quais 59 eram mulheres, 17 eram homens e uma pessoa preferiu não responder. Ademais, das pessoas que se registraram, 25 se identificaram como negras, 33 como pardas, 4 como indígenas, 9 como brancas e 6 pessoas preferiram não responder.

Das 77 pessoas registradas, apenas 9 declararam não conhecer ou ter dificuldades para usar o aplicativo de reuniões “zoom” e precisaram receber suporte para utilizá-lo.

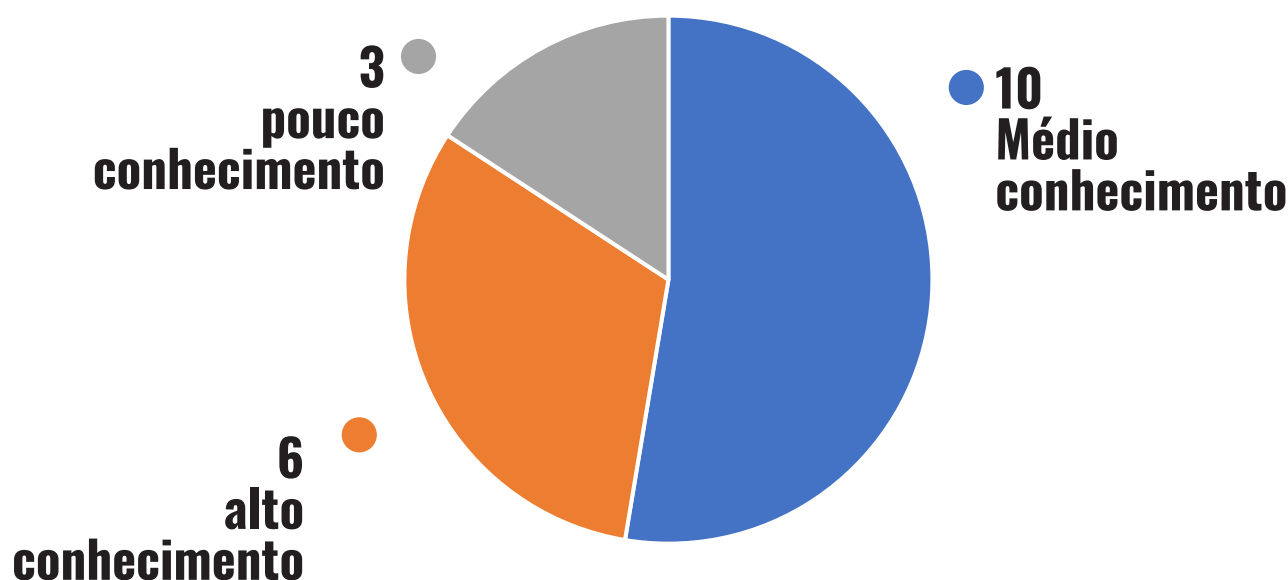


## Abertura

Apresentação das(dos) organizadoras(es) e das(os) participantes:

Candice Ferreira de Araújo, da ELO - Ligação e Organização, abriu o encontro apresentando a si mesma e as e os colaboradores da Plataforma MROSC e da Caravana PA: Igor Ferrer, assessor para a incidência política da Cáritas Brasileira, Eliana Bellini Rolemberg, do Comitê facilitador da Plataforma MROSC, e Silvio Rocha Sant'Ana, da Fundação Grupo Esquel Brasil e do Comitê Facilitador da Plataforma MROSC.

Ademais, neste segmento os participantes tiveram a possibilidade de se apresentar brevemente, contando um pouco sobre si e sobre as organizações para a qual trabalham. Durante as apresentações, os participantes informaram sobre o nível de conhecimento que elas e eles têm sobre o MROSC, dentro de uma escala de 1 a 3, sendo 1 “nível e domínio completo do MROSC”, 2 “conhecimento parcial do MROSC” e 3 “pouca ou nada de familiaridade e conhecimento sobre o MROSC”. Dos 19 participantes, 10 declararam ter um “conhecimento parcial do MROSC”, 6 afirmaram possuir um “nível e domínio completo do MROSC” e 3 dos participantes afirmaram possuir “pouca ou nada de familiaridade e conhecimento sobre o MROSC”.



A importância desse momento foi enfatizada pelas participantes, que ressaltaram o papel fundamental das apresentações para fomentar e facilitar a criação de redes de contato entre as diversas organizações e providenciar conhecimentos sobre a Plataforma MROSC.



06 de outubro de 2020

## PRIMEIRO DIA DA CARAVANA PA

Apresentação da pauta/ Acolhida da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

Nesta parte, foi esclarecido em linhas gerais o objetivo das Caravanas, as quais vêm sendo realizadas desde 2018 e têm o objetivo de fortalecer a articulação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), a partir da ampliação das bases regionais e territoriais. Ademais, neste segmento apresentou-se a programação e agenda da Caravana PA, detalhando as atividades programadas e deixando também um espaço inicial para uma saudação em nome das organizações locais que ajudaram na organização da Caravana PA. A saudação foi realizada por Elisety Veiga Maia, da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, a qual ressaltou o difícil contexto atual no qual atuam as OSC do Estado do Pará, enfatizando as dificuldades estruturais como corrupção e violência, e destacando os principais desafios para as OSC da região, como a criminalização das OSC.

### AGENDA

- 15h00 Apresentação dos participantes e da programação
- 15h35 Acolhida - Organização local
- 15h40 Histórico MROSC: MROSC enquanto luta política
- 15h55 Apresentação Plataforma/Projeto
- 16h05 Conhecendo o cenário das OSC no Brasil
- 16h20 Intervenções/Perguntas
- 16h50 Principais avanços da Lei 13.019
- 17h10 Intervenções/Perguntas
- 17h40 Acordos para os dias seguintes
- 17h50 Encerramento



## Histórico: MROSC enquanto luta política



Apresentação realizada por  
***Eliana Bellini Rolemberg***, do Comitê facilitador da Plataforma MROSC

### Contexto nacional atual

O contexto nacional em que a sociedade civil atua e busca incidir, visando a diminuição das desigualdades sociais, econômicas, políticas, é caracterizado por uma situação geral de crise, agravada pela situação sanitária e de saúde. A sociedade civil tem sido ameaçada em seus direitos e perdido espaços de participação. Foi salientado que as organizações da sociedade civil brasileira têm, historicamente, desempenhado um papel fundamental na construção de políticas públicas, nas pressões pela sua implementação, e no seu monitoramento. Apesar da contribuição significativa para a afirmação da democracia no país, as organizações, mais conhecidas como ONGs - Organizações Não Governamentais, nomenclatura do início dos anos 2000 - viviam um clima de insegurança jurídica, agravado por um contexto de criminalização, que perdura até os dias de hoje.

A própria luta por um novo marco regulatório das organizações da sociedade civil, a democratização das relações de parceria com o estado se vê afetada pela criminalização das organizações, e muitas delas vêm perdendo recursos necessários para o desenvolvimento de suas ações. Foi destacado o empenho da sociedade civil para assegurar capilaridade à implementação do MROSC, enfrentando os desafios do contexto e buscando o reconhecimento da sociedade.

### Percurso histórico da Plataforma MROSC

Como mencionado, desde uma perspectiva histórica, é possível ver como nos anos 2000 as OSC viviam (como está acontecendo atualmente) um clima de insegurança jurídica, enfrentando um contexto de criminalização, principalmente sob a acusação, comumente falsa, de que os fundos destinados a essas organizações seriam fruto de desvios de fundos públicos. Nesse sentido, entre os anos 2001 e 2010 foram organizadas duas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) para investigar o trabalho de organizações não governamentais (ONGs), e uma CPI relacionada com a questão da luta pela terra. Nesta direção, umas das principais problemáticas era a questão da relação financeira entre o poder público e as OSC em parcerias financeiras, já que por muito tempo as OSC eram submetidas ao mesmo esquema de repasse de recursos aplicado para a formalização de parcerias entre diversas instâncias da Administração



Pública. Em 2008 foi criada a plataforma SICONV, que atuava como um sistema único para atender às diferentes parcerias entre a sociedade civil e a Administração Pública, porém o SICONV não respondia às necessidades da sociedade civil. Para responder a essa situação, as OSC elaboraram uma carta aos candidatos presidenciais de 2010, na qual especificavam as dificuldades da sociedade civil para estabelecer parcerias com a administração pública. Os dois candidatos responderam à carta, em particular, a candidata eleita Dilma Rousseff se comprometeu a levar em frente a construção de um novo marco regulatório. Eleita, Dilma Rousseff, por meio da Secretaria Geral da Presidência, deu andamento ao processo de construção de um Novo Marco Regulatório.

➤ **1ª. CPI das ONGs (2001-2002)**

➤ **CPI da Terra (2003-2005)**

➤ **2ª. CPI das ONGs (2007-2010)**

Nesse contexto, em 2010, organizações e movimentos sociais criaram uma Plataforma de luta por um novo marco legal ou Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (**Plataforma MROSC**). Esse instrumento se pauta na transparência da utilização dos recursos, e afirma que a falta de mecanismos apropriados está na base das acusações de corrupções. Nesse sentido, integrantes da Plataforma MROSC também fizeram parte do Grupo de Trabalho paritário criado pelo Governo Federal, cujas ações subsidiaram diretamente a **Lei 13.019/2014**. Especificamente, a Plataforma MROSC organizou o I Seminário Internacional do MROSC, no qual se discutiu sobre o arcabouço legal e se levantaram desafios e propostas sobre o tema. O resultado dessas discussões foi reunido em um **Plano de Ação** com 50 propostas orientadoras para o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), divididos em **três eixos: Contratualização, Sustentabilidade Econômica e Certificação**. Como resultado, foi elaborada uma minuta de projeto de lei, a qual orientou as relações com o Executivo, e, em seguida, na retomada de projetos de lei em discussão no Congresso Nacional. Por outro lado, durante esse processo continuaram as ameaças e criminalização por parte do governo contra as OSC. Ainda em 2011, o governo ameaçou a suspensão temporária de repasses para as OSC. Somente graças a uma grande mobilização da sociedade civil foi possível bloquear o decreto. Nesse período, ao mesmo tempo em que havia um avanço da legislação relacionada à sociedade civil, as OSC eram perseguidas e atingidas por ações do próprio governo, que visavam enfraquecer e paralisar a sua capacidade de ação.



## Aprovação da Lei 13.019/2014

É importante destacar que o MROSC tem sido associado principalmente à Lei 13.019/2014, que lida com a questão da Contratualização. Mas é essencial lembrar que, como mencionado anteriormente, o MROSC tem como eixos também a **Sustentabilidade Econômica e a Certificação das OSC**.

A elaboração das articulações políticas da Plataforma MROSC se enquadrava dentro de uma situação de insegurança jurídica e institucional para as OSC, já que não existia uma lei específica, o que ensejava interpretações distintas da legislação vigente na época e colocava pouca ênfase no controle de resultados. Ademais, as OSC tinham uma carga excessiva de prestação de contas, o que limitava a sua capacidade de ação. Por outro lado, no plano institucional existia uma insegurança fomentada pela ausência de dados sistematizados, pouca capacitação dos órgãos públicos e privados que lidavam com as OSC e seus mecanismos, e não existia um planejamento razoável para facilitar as parcerias entre as OSC e a administração pública.

## As Agendas da Plataforma MROSC

Nesse sentido, a Plataforma MROSC se relaciona com essas problemáticas estruturais através de duas “Agendas”. A Plataforma MROSC elaborou uma **agenda normativa** e uma **agenda de conhecimento** para lidar com essas duas dimensões distintas. O objetivo era garantir clareza e segurança jurídica, valorizando as OSC e fomentando a transparência na aplicação dos recursos e a efetividade das parcerias. A pauta da transparência, promovida pela Plataforma MROSC desde o começo da sua atuação, tinha como objetivo demonstrar que os desvios de recursos não vinham da Sociedade Civil.

Como mencionado acima, as pautas e ações levadas adiante pela Plataforma MROSC podem ser resumidas na “Agenda Ampla” da Plataforma MROSC, a qual, por sua vez, é dividida em duas agendas específicas:



The image shows a virtual meeting interface. On the left, a presentation slide titled "AGENDA MROSC" is displayed. The slide is divided into two columns, each with a "Solução" (Solution) header. The left column is for the "Agenda normativa" (Normative Agenda) and the right column is for the "Agenda de conhecimento" (Knowledge Agenda). Below the slide, there are logos for "Realização" (CARITAS BRASILIA, ELO) and "Apoio" (União Europeia). A map of Brazil is shown with a yellow line indicating the location of Santa Catarina. On the right side of the image, a grid of 15 video thumbnails shows participants in the meeting. Some thumbnails are active, showing people's faces, while others are greyed out.

Ins	Solução
A	A
In	In
A	A
federados	federados
Pouca ênfase no controle de resultados	Pouca ênfase no controle de resultados
Estoque de prestação de contas	Estoque de prestação de contas

Ins	Solução
A	A
In	In
A	A
Planejamento insuficiente	Planejamento insuficiente
Dificuldade de adaptação às normas e ao sistema (Siconv)	Dificuldade de adaptação às normas e ao sistema (Siconv)

### 1) Agenda Normativa - composta por três eixos de ação:


- A. Contratualização, que teve como principal resultado a aprovação da Lei 13.019/2014.
- B. **Sustentabilidade**, que teve como principal resultado a Lei 13.204/2015 sobre a Universalização de Benefício.
- C. **Certificação**, que teve como principais resultados a Lei 13.204/2015, a qual consolidou a permissão da remuneração de dirigentes de fundações, associações sem a perda de benefícios fiscais para as OSC em geral, com valor fixado em ata da entidade. Ademais, a Plataforma MROSC contribuiu também para a revogação da declaração de utilidade pública federal (Lei nº 91/35), resguardando os benefícios incorporados ao título, simplificando e desburocratizando a relação com o Estado.

### 2) Agenda do conhecimento - também composta por três eixos de ação:

- A. **Capacitação e Formação**: a Plataforma MROSC, graças à aprovação da Lei 13.019/2014, vem realizando eventos, cursos e capacitações conjuntas entre agentes públicos e membros das OSC.
- B. **Estudos e Pesquisas**: a Plataforma MROSC articulou iniciativas de pesquisa, mapeamento e sistematização de dados da sociedade civil no Brasil.
- C. **Comunicação e Disseminação**: a Plataforma MROSC promoveu e fomentou diversos eventos e iniciativas para promover a participação das OSC na implementação da Lei 13.019/2014.



## Plataforma MROSC hoje

 Apresentação realizada por **Igor Ferrer**, da Cáritas Brasileira

A segunda apresentação foi realizada por Igor Ferrer, da Cáritas Brasileira, que contou um pouco mais sobre a Plataforma MROSC na atualidade, e principalmente em como a Plataforma se configurou depois desse processo histórico, iniciado em 2010.

Atualmente, a Plataforma MROSC conta com mais de 1.000 entidades signatárias espalhadas pelo Brasil. Essas entidades se confluíram em 6 Plataformas Estaduais, definidas como núcleos regionalizados responsáveis pelas articulações com os diferentes poderes locais, sendo elas: Bahia, Sergipe, Acre, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Pernambuco, Santa Catarina e Minas Gerais. A Plataforma MROSC tem como papel fomentar a articulação entre as Plataformas Estaduais para promover o intercâmbio de informação e boas práticas entre as OSC.

### **Estrutura e governança da Plataforma MROSC**

A Plataforma MROSC nacional é composta por um Comitê facilitador, que, por sua vez, é formado por 7 organizações, as quais foram selecionadas durante o VI Encontro Nacional de Signatárias da Plataforma MROSC. O encontro de signatárias pode ser definido como a instância máxima de deliberação da Plataforma MROSC, na qual também se definem os eixos prioritários de ação. Atualmente, o encontro das signatárias é realizado uma vez por ano.

**O Comitê Facilitador** é composto atualmente pelas seguintes organizações:



Por outro lado, o braço executivo da Plataforma MROSC é a **Secretaria Operativa**, a qual tem o papel de operacionalizar as ações da Plataforma, sediando suas operações gerais de comunicação, articulação e organização da agenda e deliberações do Comitê Facilitador, o que inclui o gerenciamento do grupo virtual de Signatárias da Plataforma, das mídias sociais com atualizações regulares, além da administração do site da Plataforma.

Ademais, a Plataforma MROSC conta com um **Comitê Gestor** que se ocupa principalmente da elaboração e implementação do projeto “Fortalecimento e Regionalização da Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil”. Esse Comitê é composto por:



**CÁRITAS  
BRASILEIRA**



**CONSULTORIA  
POLÍTICA**

**CONSULTORIA  
JURÍDICA**

## ***O projeto da Plataforma MROSC***

O projeto “Fortalecimento e Regionalização da Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil” foi aprovado em 2018 pela Plataforma MROSC junto à União Europeia. Seu escopo foi delineado a partir do quinto encontro das signatárias da Plataforma MROSC, e, com isso, definiu-se que o projeto contribuiria **em 3 principais pontos**:

- 1** Aprimoramento da governança e consolidação das bases regionais da Plataforma MROSC.
- 2** Avanço na implementação da agenda federativa da MROSC.
- 3** Fortalecimento da capacidade institucional das OSC para atuar/incidir no aprimoramento do ambiente legal, político e institucional.

Por meio desse projeto, a Plataforma MROSC também busca criar e desenvolver novas parcerias a nível local e Estadual. O projeto também responde à necessidade de aprimorar as ações de articulação e fornece novos recursos para as atividades da Plataforma. Em outras palavras, a iniciativa tem o objetivo de criar um ambiente favorável à implementação da agenda federativa do MROSC.

Ademais, o projeto ampliou seu alcance, providenciando fundos e apoio para iniciativas que tivessem como enfoque e protagonismo grupos vulneráveis, como a comunidade LGBTQ+, comunidades indígenas e ações para lutar contra o racismo. Através destas articulações, buscou-se reforçar essas iniciativas dentro do marco da Plataforma MROSC.

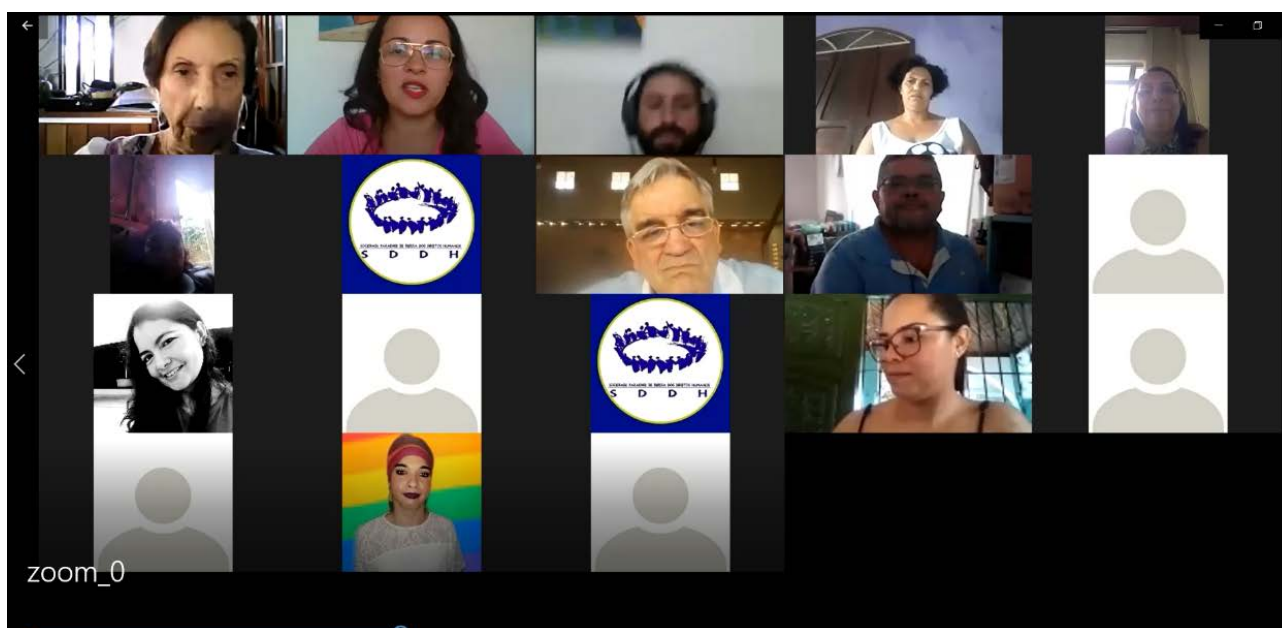
### **As principais atividades que estão sendo realizadas com o projeto são:**

- Encontro Nacional das Signatárias;
- Caravanas Estaduais (serão 15 Caravanas durante o projeto);
- Encontros Regionais (após as Caravanas serão realizados encontros a nível regional para reforçar os contatos entre as OSC e fomentar novas soluções conjuntas e estratégias para o fortalecimento da sociedade civil);
- Ações voltadas às OSC dirigidas por mulheres e/ou voltadas para os direitos das mulheres (promover ações para facilitar o acesso das mulheres a posições de poder e fomentar estratégias de participação das mulheres em todos os níveis e ambientes relacionados com a sociedade civil);
- Sistematização de pessoas signatárias através da elaboração de um “Perfil das signatárias”.

### **Desde o começo do projeto foram realizadas as seguintes atividades:**

- Sétimo Encontro Nacional das Signatárias e Seminário (participação de 120 pessoas);
- Seminário Nacional da Plataforma MROSC
- Caravanas Estaduais realizadas nos estados de: RJ, AC, PE, DF, SC e MG
- Gravação de Vídeos “Ativismo Importa” (essa iniciativa pode ser vista dentro do eixo de incidência política da Plataforma);
- Notas técnicas sobre as Medidas Provisórias 870, 886, 944, 931 e PL 4113/20 (acompanhamento da atividade legislativa relacionada com as OSC, muitas das quais regulam as ações das OSC dentro do contexto de pandemia);
- Representação da Plataforma MROSC em articulações no Brasil;

- Encontro de Mulheres nos estados de: RJ, SP e AC;
- Representação na frente parlamentar em defesa das OSC (a Plataforma MROSC é ativa na atuação e articulação com a frente);
- Fundo OSC – Apoio MROSC e Ações Emergenciais (O Fundo OSC possibilita a realização de projetos e ações específicas para o fortalecimento das OSC. Ademais, o Fundo apoia articulações para assistir as organizações que lidam com as emergências criadas pela pandemia por COVID-19).
- Plenária das Plataformas Estaduais: Momentos de reunião das representações dos núcleos regionalizados para fomentar a identificação de desafios e eventuais estratégias e soluções para o avanço da Agenda MROSC.
- Momento MROSC: Rodas mensais onde são discutidas temáticas específicas relacionadas com a Agenda MROSC
- Cartilhas e vídeos (<http://plataformaosc.org.br/cartilhas-e-videos/>) para fornecer assistência às OSC em diversos temas (como por exemplo: Covid-19, reforma tributária, histórico do avanço da agenda MROSC, etc.).
- Grupos de trabalho sobre incidência política e sobre formação e interiorização.





## Conhecendo o cenário das OSC do Pará



Apresentação realizada por

**Sílvio Rocha Sant'Ana** da Fundação Grupo Esquel Brasil e Membro do Comitê Facilitador da Plataforma MROSC

## O primeiro desafio: definir o que são OSC

Uma das principais e primeiras dificuldades que podemos encontrar na aplicação e implementação do Novo Marco Regulatório é como definir o que são OSC. As OSC são sujeitas a percepções distorcidas pela sociedade e mesmo pelo poder público. Ademais, o universo das OSC é caracterizado pela diversidade e pluralidade de organizações, objetivos e ações, o que dificulta a elaboração de uma definição abrangente e precisa.

## Natureza das OSC

As OSC atuam em busca dos objetivos fundamentais da República:

- ▶ Uma sociedade livre, justa e solidária;
- ▶ Promover o desenvolvimento nacional, erradicando a pobreza e desigualdades,
- ▶ Promover o bem de todos (art. 3º da Constituição).

As OSC se enquadram dentro do setor público, não no setor estatal.

## Controvérsias, confusões, incertezas sobre Identidade OSC

Atualmente, existe uma confusão generalizada na definição de que tipo de organização pode ser efetivamente considerada como OSC. Nesse sentido, é possível ver como atualmente no Pará organizações como clubes esportivos, associações de categoria específica de trabalhadores, entre outras, são consideradas como OSC. Essa indeterminação do que efetivamente são as OSC prejudica a “capacidade de negociação” com outros atores relevantes, principalmente com o Poder Público.

## Definição internacional das OSC

Internacionalmente, se considera como Organizações da Sociedade Civil (OSC) as instituições que são:



- ▶ Privadas (não integrantes, portanto, do aparelho do Estado);
- ▶ Sem fins lucrativos, isto é, organizações que não distribuem eventuais excedentes;
- ▶ Legalmente constituídas;
- ▶ Autoadministradas ou capazes de gerenciar suas próprias atividades;
- ▶ Voluntárias, na medida em que podem ser constituídas livremente por qualquer grupo de pessoas, isto é, a atividade de associação ou de fundação da entidade é livremente decidida pelos sócios ou fundadores.

## Definição de OSC para a Plataforma

Com o objetivo de aprimorar a definição do que é efetivamente OSC, nos últimos dois anos, a Plataforma MRSOC vem buscando delinear em maneira mais rigorosa as características que definem as OSC.

Nesse sentido, a Plataforma MROSC observou que além dos elementos mencionados acima, as OSC devem operar no campo das causas estabelecidas no artigo 3º da Constituição Federal, que estabelece como objetivos da República:

- ▶ Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- ▶ Garantir o desenvolvimento nacional (sustentável);
- ▶ Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- ▶ Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor idade e quaisquer outras formas de discriminação.

## Divergência no mapeamento das OSC

O estudo FASFIL, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que desde 2002 vem mapeando o universo das OSC no Brasil, afirma que atualmente existem **3.620 OSC no Estado do Pará**. Por outro lado, o “Mapa das OSC” realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), afirma que **existem 21.985 OSC no Estado**. A diferença de resultado mostra como existem critérios diferentes para definir as OSC no Brasil.

Atividades	Mapa OSC		% OSC	
	Número	%	Número	%
Desenvolvimento e defesas direito	10.480	47,7	548	15,1
Religiosas	4.283	19,5	1.441	39,8
Sem especificação	1.649	7,5	178	4,9
Recreação e esportes	1.441	6,6	nd	0,0
Patronais Profissionais	729	3,3	592	16,4
Cultura Artes	488	2,2	358	9,9
Educação	449	2,0	210	5,8
Assistência Social	284	1,3	230	6,4
Saúde	105	0,5	63	1,7
<b>Total</b>	<b>21.985</b>	<b>100</b>	<b>3.620</b>	<b>100</b>

## As OSC no Estado do Pará

Analisando os dados sobre a criação de OSC no Estado é possível ver como a maioria foi estabelecida depois do fim da ditadura militar (1988). Isso evidencia como a participação da sociedade ficou muito mais ativa e livre dentro do sistema democrático.

Ano de criação	Total de OSC		Número de OSC criados/ano	
	Número	%	Total	OSC DDD
1940 - 1950 <small>(1948)</small>	2	0,0	0,0	0,2
1951 - 1960	0	0,0		0
1961 - 1970	136	0,6	13,6	4,6
1971 - 1980	594	2,5	59,4	22,1
1981 - 1988	1.774	7,7	177,7	77,6
1989 - 1990	1.352	5,7	135,2	80
1981 - 1990	422	1,8	211,0	78,1
1991 - 2000	4.127	17,4	412,7	291,3
2001 - 2010	9.428	39,7	942,8	476,3
2010 - 2018	5.920	24,9	740,0	231
<b>Total</b>	<b>23.775</b>	<b>100</b>	<b>ns</b>	<b>ns</b>

## Setores de atuação das OSC no PA

Analisando a tabela abaixo, é possível constatar como muitas das OSC que operam no Estado do Pará são classificadas como organizações religiosas. Entretanto, muitas delas despenham atividades de caráter social não estritamente ligado à religião.

Atividades Técnicas	OSC	EMPREGOS	SALÁRIOS MIL
Habitação	2	X	X
Saúde	63	13.220	387.506
Cultura e recreação	358	2.946	71.986
Educação e pesquisa	210	8.419	281.669
Assistência Social	230	1.357	31.044
Religião	1.441	3.455	67.899
Assoc. patronais, profissionais e produtores rurais	592	894	32.276
Meio ambiente e proteção animal	35	X	X
Desenvolvimento e defesa de direitos	513	999	27.267
Outras instituições	178	1.258	30.505
<b>Total</b>	<b>3.622</b>	<b>35.548</b>	<b>930.350</b>

## OSC como gerador de empregos no Estado do Pará

As OSC utilizam empregados e voluntários para realizar as suas atividades. De acordo com os dados do CAGED, o número de pessoas com ocupação regular no PA é de 772.000.

**No Pará, as OSC empregam aproximadamente 32.500 pessoas (4.2% dos empregos no Estado). As OSC estão entre os 11 maiores setores da economia do Estado.**

**35 MIL** é o número de pessoas empregadas pelas OSC no Pará

## OSC e voluntariado

De acordo com os dados do PNAD, no Estado do Pará existem 317.000 pessoas atuando como voluntárias (2018). As características desses voluntários são as seguintes:

- 59,3% das voluntárias no PA são mulheres
- 84,5% são negros e pardos
- Um terço dos voluntários que atuam no Estado não tem instrução.
- Somente 13% dos voluntários tem curso superior.
- 57% dos voluntários possuem empregos formais
- A média de horas de trabalho realizadas pelos voluntários é de 6,6 horas por semana.
- É possível afirmar que os voluntários trabalham o equivalente a **61.000 trabalhadores a tempo completo**.

Se somarmos os voluntários aos trabalhadores das OSC, teríamos um contingente de 93.000 trabalhadores dedicados ao bem público no Estado do Pará, quase o mesmo número de servidores públicos estaduais.

**93 MIL** trabalhadores dedicados ao bem público no estado do Pará

Assim, o setor das OSC poderia ser considerado como um dos 3 maiores empregadores do Estado.

Por outro lado, se as OSC tivessem que pagar estes voluntários de acordo com o valor médio de remuneração no Estado, gastariam cerca de R\$ 2 bilhões. Se esses voluntários fossem servidores públicos do Estado, o custo seria de aproximadamente R\$ 3 bilhões por ano. Ademais, é importante ressaltar que os voluntários também contribuem financeiramente para as atividades das OSC. De acordo com uma pesquisa da FGEB, a contribuição anual mínima de cada voluntario é de R\$ 350,00 por ano. Este valor, multiplicado pelo total de voluntários, gera uma receita anual equivalente a R\$ 111 milhões por ano.

## Tamanho e escopo das OSC no PA

A distribuição de OSC por tamanho no Pará é a seguinte:

Categoria	OSC	EMPREGOS	SALÁRIOS (R\$ ML)	TRABALHADOR/ OSC	SALÁRIOS OSC ANO (R\$)
Micro	2.890	708	20.362	0,2	7.046
Minis	181	616	14.611	3,4	80.724
Pequenas	193	1.259	31.098	6,5	161.130
Medias	211	5.302	130.452	22,0	541.295
Grandes	48	3.169	89.082	66,0	1.855.875
Muito grandes	69	21.627	651.742	313,4	9.44.536
Totais	3.622	32.672	937.347	9,0	258.793

A definição da categoria da OSC se define com base no número de empregados que a OSC tem. As OSC definidas como “micro” têm até 2 empregados, as “mini” têm de 3 a 4 empregados, e as pequenas de 5 a 9. Analisando os dados da tabela, podemos constatar que a maioria absoluta (96%) **das organizações no Estado são OSC consideradas “pequenas” (micro, minis e pequenas)**. Por outro lado, podemos ver como existe uma forte desigualdade na captação de recursos. As OSC grandes, mesmo sendo a minoria, conseguem captar ao redor de 80% dos recursos financeiros disponíveis. Por esses motivos, é essencial adaptar a regulamentação para assistir, facilitar e fomentar as operações das “pequenas” organizações.

**96%** das organizações do Estado são OSC consideradas “pequenas” (micro, minis)

A tabela abaixo mostra que a maioria das OSC “pequenas” estão envolvidas com o tema do desenvolvimento e defesa dos direitos:

Por atividade	Pequenas	Médias	Grandes
Habitação	50,0	X	50,0
Saúde	30,2	15,9	53,9
Cultura e recreação	85,7	8,7	5,6
Educação e pesquisa	52,8	26,2	21,0
Assistência Social	85,6	12,2	2,2
Religião	91,8	1,3	0,9
Assoc. patronais, profissionais e produtores rurais	96,6	3,0	0,4
Meio ambiente e proteção animal	91,4	8,6	0,0
Desenvolvimento e defesa de direitos	95,7	3,7	0,6
Outras instituições	88,8	7,9	3,3
<b>Total</b>	<b>90,0</b>	<b>6,6</b>	<b>3,4</b>

## Remuneração dos trabalhadores das OSC

No Estado do Pará, as mulheres, os negros e os pardos têm um salário médio inferior aos brancos. Em média essas categorias ganham 15% a menos que as mulheres e homens brancos. Em geral, o salário médio nas OSC do Pará é de 2,8 salários-mínimos (SM). A remuneração média no Norte do Brasil é de 2,4 SM, enquanto a média no Brasil é de 3SM. As OSC “pequenas”, tendo recursos inferiores, pagam salários 12% menores que as OSC grandes. As OSC religiosas pagam salários 29% inferiores à média.

## OSC na economia do PA

Para entender o tamanho das OSC na economia do Estado do Pará, o Produto Interno Bruto (PIB) das OSC é de R\$ 1,462 bilhões, o que equivale a **1% do PIB estadual**.

Estimativamente, se contássemos com o voluntariado, esse valor seria de 19,7 bilhões de reais, ou seja, 3,8% do PIB paraense. **Como resultado, as OSC poderiam ser consideradas o quinto maior segmento da economia do Estado.**

## Recursos financeiros das OSC

A tabela abaixo mostra a distribuição das receitas das OSC com base em seu tamanho. É possível ver como existe uma disparidade relevante entre os recursos disponíveis para

as micro, minis e pequenas OSC, e os recursos para as grandes OSC. Essa disparidade de recursos acentua ainda mais a fragilidade financeira das “pequenas” OSC, as quais conseguem sobreviver e continuar operando graças à contribuição dos seus voluntários.

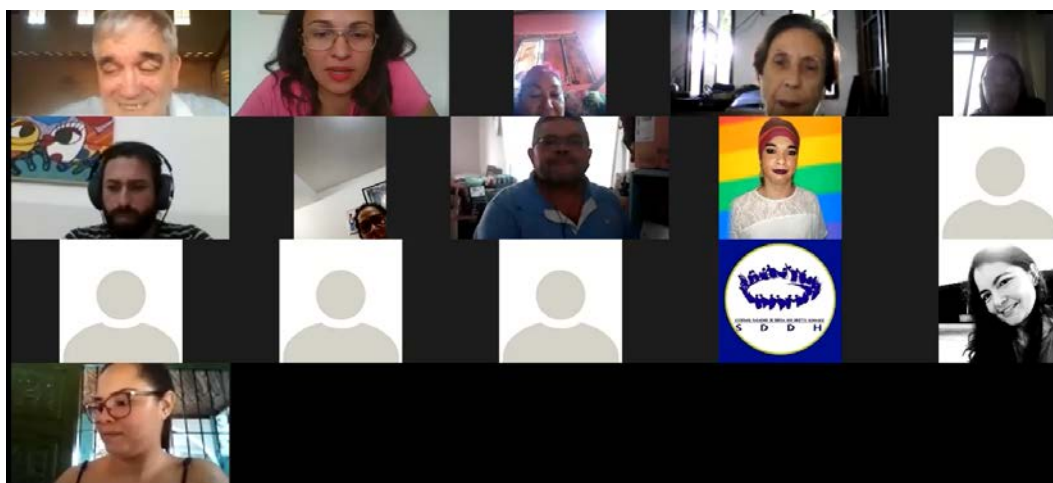
## Origem das receitas

Muitas vezes é afirmado que as OSC são financiadas pelos Governos. Entretanto, utilizando os dados oficiais, é possível identificar as contribuições feitas pelos governos às OSC. No Brasil como todo, os governos (federal, estadual e municipal) contribuem com menos de 20% das receitas das OSC. Isto significa que 80% dos recursos financeiros das entidades tem origem “não governamental” (principalmente cidadãos). A pesquisa da SUASIBGE mostra que 1/3 das entidades operam com recursos exclusivamente privados. Metade das OSC no Brasil declaram que recebem recursos públicos equivalentes a menos de 50% do seu orçamento, e somente 17% recebe a maior parte de seus recursos de fundos públicos.

## Impacto das OSC na Economia do PA

A partir do Sistema de Contas Nacionais podemos explicitar as conexões entre o segmento das OSC e os demais setores da economia, e examinar o impacto das atividades de uns sobre os outros. O aumento de uma unidade de demanda das OSC (equivale a aumento de receita) gera um impacto geral na economia paraense equivalente a 1,35 (Matriz Leontieff). O máximo obtido pelos outros segmentos é de 1,55 na indústria de transformação.

Ademais, o setor das OSC é o maior gerador de empregos dentro do Estado do Pará. AS OSC geram 255 empregos (diretos e/ou indiretos) por milhão de reais investidos. Para se ter uma noção, o segmento em segundo lugar gera 236 empregos (agropecuária), e o seguinte, do comércio, gera 193 empregos. É evidente que, se instituições do governo investirem nas OSC, isso resultaria na geração de novos empregos para a sociedade em geral.





## Discussão interativa sobre a apresentação

Os participantes concordaram em afirmar a importância das informações compartilhadas. A questão do voluntariado foi aprofundada, ressaltando que a metade dos voluntários que atuam nas OSC do Pará estão vinculados às organizações religiosas, as quais atuam também no campo do desenvolvimento social. Foi também enfatizado que as OSC são formadas por cidadãos e cidadãs, as quais se envolvem no trabalho social com o objetivo de melhorar a sociedade e fomentar os princípios da República Federativa do Brasil. Nesse sentido, o sistema democrático assegura a independência e autonomia das OSC, por isso é importante defender a democracia e os espaços da sociedade civil.

Outro ponto enfatizado pelos participantes foi a fragilidade das “pequenas” OSC, as quais são afetadas por dificuldades estruturais e limitação de recursos pessoais e financeiros. Por outro lado, os participantes destacaram a importância de celebrar, garantir e reconhecer as diversidades individuais que compõem as OSC do PA.

## Principais avanços da Lei 13.019



Apresentação realizada por

**Laís de Figueirêdo Lopes** da Plataforma MROSC

## Grupo de Trabalho Interministerial (GTI)

Como mencionado anteriormente, em 2010, um grupo de organizações, movimentos e redes se articulou em uma Plataforma para um Novo Marco Regulatório para as Organizações da Sociedade Civil, que apontou necessidade de aprimoramentos nos atos legais e institucionais vigentes. A presidenta Dilma Rousseff, por meio do Decreto 7.568, em 2011, criou um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para que, em conjunto com a sociedade civil, fossem elaboradas propostas e análises sobre o tema. O GTI foi coordenado pela Secretária-geral da Presidência da República e contou com a participação de diversos órgãos de governo e 14 organizações da sociedade civil com representatividade nacional.

## Mapa das Organizações da Sociedade Civil

Para poder abordar o tema de maneira mais abrangente, o trabalho do GTI foi dividido em duas agendas (agenda normativa e agenda de conhecimentos). O motivo da

divisão foi o de que um novo marco legislativo não era suficiente para trazer uma mudança nas práticas e cultura dos atores envolvidos. Para poder realizar uma mudança concreta, era necessário ampliar o conhecimento sobre o universo das OSC. Ademais, a mudança normativa precisava ser acompanhada por um maior entendimento e uma coleta de dados mais articulada. Nesse sentido, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Secretaria Geral da Presidência da República desenvolveram uma plataforma para consultar, de forma georreferenciada, dados relativos às OSC no Brasil, chamado “Mapa das Organizações da Sociedade Civil”. Porém, a maioria dos dados governamentais presentes no Mapa são de âmbito federal e não incluem os dados dos municípios e dos Estados. No entanto, as OSC que possuem CNPJ estão presentes no sistema, e podem acessá-lo para completar as informações sobre elas, incluindo maiores detalhes. Assim, o Mapa das OSC também pode ser utilizado como um banco de dados para favorecer o entendimento sobre as OSC do Brasil.

## Lei nº 13.019/2014

A Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, conhecida também como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), veio para regulamentar o regime jurídico no que tange as parcerias entre a Administração Pública e as OSC. Porém, várias Leis e decretos surgiram para regular outros aspectos das OSC. Por exemplo, a Lei 13.204/2015 consolidou a permissão da remuneração de dirigentes de fundações, associações sem a perda de benefícios fiscais para as OSC. Os objetivos das alterações na legislação é identificar as especificidades das OSC e diferenciá-las dos órgãos públicos. Antes dessas mudanças no sistema legal, os convênios tratavam as OSC como órgãos públicos. Neste contexto, a Lei 13.019/2014 surgiu para substituir os convênios, introduzindo a regra geral de realizar um chamamento público para a realização de parcerias entre o governo e a sociedade civil. Ademais, a Lei 13.019/2014 estabelece que não podem ser realizados convênios com entidades privadas com fins lucrativos (com a exceção do setor da saúde). Por outro lado, a Lei 13.019/2014 estabelece três instrumentos para a realização de chamamentos públicos:

- **Termo de Colaboração**: quando a iniciativa parte do poder público; A política já está delineada, as OSC se ocupam da implementação.
- **Termo de Fomento**: quando há repasse de recursos por parte da Administração Pública e a concepção do Plano de Trabalho é da OSC. No termo de fomento o Poder Público reconhece e incentiva ações propostas por OSC.
- **Acordo de Cooperação**: diferentemente dos outros dois instrumentos, esse tipo de colaboração não prevê a transferência de recursos financeiros.

A Lei 13.019/2014 também traz para as OSC a necessidade de agir com mais planejamento e de comprovar tempo mínimo de existência e experiências prévias na atividade que pretendem realizar. Também devem ser comprovadas a capacidade técnica e operacional, além da regularidade jurídica e fiscal. Ademais, a Lei determinou que a prestação de contas seja feita somente ao final da parceria. Porém, muitos municípios ainda exigem documentação adicional, criando obstáculos desnecessários que não estão previstos pela legislação federal.

## Conselho Nacional de Fomento e Colaboração

A Lei 13.019/2014 tenta também garantir uma implementação capilar através de uma arquitetura de implementação que inclui a sociedade civil. Nessa perspectiva, a Lei prevê a criação de um Conselho Nacional de Fomento e Colaboração, com representação paritária do governo e das OSC. Este Conselho foi concebido como espaço para debater as relações de parceria, formular e divulgar boas práticas de fomento e de colaboração entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, além de propor políticas e ações voltadas ao fortalecimento das OSC. A sociedade civil pode propor, opinar e manter diálogo sobre atos normativos que afetam a institucionalidade das organizações nos diferentes âmbitos. Ademais, o Conselho tem como objetivo atender a uma necessidade que se tornou evidente após a aprovação da Lei 13.019/2014: “geração de conhecimento, de capacitação, de ampliação e qualificação do acesso a recursos”. O Conselho deve atuar de forma conjunta com os conselhos setoriais de políticas públicas. Os Estados e municípios também podem criar conselhos similares.

## Atuação em rede

A atuação em rede é uma característica das OSC, mas na ausência de uma legislação que tratasse do assunto, essa atuação coletiva começou a ser comparada com o processo de licitação. Essa comparação estava criando a percepção que a atuação coletiva das OSC fosse uma maneira para sublocar as suas atividades. Em realidade, as OSC atuam coletivamente sob um princípio de complementaridade e capilaridade. Como resultado, para permitir esse tipo de atuação coletiva, foi introduzido o conceito de “atuação em rede”. Este modo de atuação pressupõe capilaridade, horizontalidade e descentralização das ações, devendo primar pela valorização das iniciativas locais e pelos princípios da solidariedade, cooperação mútua, e intercâmbio de informações e conhecimentos. Para poder atuar em rede, a OSC que lidera o processo precisa demonstrar cinco anos de atividade.

## Manifesto de Interesse Social – (PMIS)

O Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) é um dos instrumentos de participação social que integram o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), instituído pela Lei 13.019/2014. Trata-se de um procedimento que permite a qualquer pessoa, coletivo ou organização apresentar projetos à Administração Pública para que esta avalie se irá realizar um chamamento público ou não. O PMIS foi proposto para que a sociedade civil ou pessoas físicas indiquem a existência de uma necessidade social que não está sendo acompanhada por nenhum serviço público.

### *Discussão interativa sobre a apresentação:*

Os participantes ressaltaram a importância da divulgação de informações para reforçar e consolidar a atuação e articulação das OSC. Em específico, muitas OSC ressaltaram as dificuldades e diferenças nas obrigações que surgem para as OSC na fase de prestação de contas no Pará. Por outro lado, os participantes intercambiaram informações e experiências sobre a legislação que regula as OSC na região.

## SEGUNDO DIA DA CARAVANA PA

13 de Outubro de 2020

### AGENDA

- 15h00 Apresentação de nov@s participantes
- 15h20 Resgate do Primeiro dia
- 15h30 Apresentação da Pauta
- 15h35 Mesa 1 - Execução de parcerias no Pará sobre o olhar da Sociedade Civil e do poder
- 16h00 Intervenções/Perguntas
- 16h50 Mesa 2 - Agenda MROSC e Agenda 2030 e suas convergências
- 17h25 Intervenções/Perguntas
- 17h55 Acordos para o dia seguinte
- 18h00 Encerramento



## Abertura do segundo dia da Caravana PA (resgate do primeiro dia e apresentação da pauta)

O segundo dia da Caravana do Pará começou com a apresentação dos novos participantes, os quais compartilharam brevemente algumas informações sobre as organizações com as quais trabalham. Ademais, após as apresentações, uma das participantes resumiu brevemente os principais pontos e temáticas abordados durante o primeiro dia da Caravana PA, remarcando os pontos salientes das apresentações realizadas e das discussões que surgiram entre os participantes. Finalmente, os/as organizadoras (es) apresentaram a pauta do dia, explicando que seriam realizadas duas Mesas de discussão, uma sobre as convergências entre a Agenda MROSC e as objetivos e a Agenda 2030, a segunda Mesa focou-se no tema da execução de parcerias entre as OSC e o poder público no Pará. Nesse sentido, foi explicado que as Mesas são apresentações interativas acompanhadas por um espaço para intervenções e perguntas sobre os temas debatidos.



### Mesa 1

## Execução de parcerias no Pará - sobre o olhar da Sociedade Civil e do poder público

*Apresentações realizadas por*



**Maria Janaína e Silvia Nascimento** do Movimento de Mulheres do Nordeste  
Paraense – MMNEPA

## A parcerias do MMNEPA

apresentadoras começaram contando um pouco sobre a MMNEPA, criada em 1993 no Pará. A MMNEPA incentiva e promove a participação das mulheres na vida social e política da região, especialmente na luta para melhorar a qualidade de vida e de trabalho nas comunidades rurais. A organização promove o desenvolvimento sustentável em todo o Estado, aumentando a capacidade das mulheres de contribuir com a agroecologia e produção sustentável na região, assim como a comercialização de produtos alimentícios. Atualmente o MMNEPA está executando um projeto a nível federal com a Fundação do Banco do Brasil para promover o protagonismo e o combate à violência contra as mulheres no Brasil. Dentro desse projeto, o MMNEPA estabeleceu parcerias com o poder público através de reações informais para apoio técnico com as Prefeituras de Santa Maria do Pará, Irituia e São domingos do Capim, e com entidades

públicas como a Empresa de Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER) e o Ideflor-Bio. A principal dificuldade na parceria com essas prefeituras é a formalização dos acordos, realizados através de conversas e sem nenhuma documentação oficial, criando descontinuidade nas parcerias. Nesse sentido, o MMNEPA tem dificuldades em firmar convênios documentados e com execução contínua. Como resultado, a maioria das parcerias são informais e descontínuas, o que não permite o desenvolvimento e implementação capilar dos objetivos perseguidos pelos projetos do MMNEPA. As representantes do MMNEP acreditam que exista um preconceito do Poder Público com relação aos Movimentos Sociais.

## **Parcerias e prestação de contas**

As apresentadoras também contaram que o MMNEPA realizou parcerias com os Ministérios de Desenvolvimento e do Meio Ambiente. Essas parcerias foram realizadas através do Termo de Fomento. Nessa perspectiva, foi esclarecido que a prestação de contas desses chamamentos realizados com os Ministérios foi efetivada através de documentos comprobatórios físicos e com o auxílio de um contador. Por outro lado, a prestação de contas com a Fundação do Banco do Brasil está sendo realizada online com o sistema de prestação de contas (SGP).

## **Principais dificuldades e desafios**

Para o MMNEPA, os principais desafios e obstáculos são as exigências burocráticas (documentação solicitada e o formato delas) que não levam em conta as necessidades e as estruturas internas das OSC. Ademais, existem poucos editais para fomentar as OSC, e os poucos editais não levam em consideração as exigências e necessidades da sociedade civil. Como resultado, existe no Pará uma dificuldade em acessar as políticas públicas e chamamentos que atendam às necessidades das organizações. O tema da prestação de contas também cria dificuldades porque não leva em consideração os obstáculos estruturais que existem no PA.

## **Relação com o Poder Público**

Um representante do município de Santa Maria do Pará relatou sobre parcerias realizadas com a sociedade civil e a EMATER para a produção de mel na região, contando as dificuldades que surgem das convergências políticas que influenciam as parcerias realizadas com a sociedade civil. Ademais, foi ressaltada a importância de fortalecer as parcerias entre o poder público e as OSC em todos os níveis (federal, estadual e municipal).



## Discussão interativa sobre a Mesa 1:

Foi ressaltada a importância de consolidar o conhecimento dos principais instrumentos para o chamamento público (termo de fomento, colaboração e acordo de cooperação). Os participantes atentaram para a importância da divulgação de informações para reforçar e consolidar a atuação e articulação das OSC. Especificamente, muitas participantes indicaram as dificuldades e diferenças nas obrigações que surgem para as OSC na fase de prestação de contas no Pará. Por isso, é importante promover os princípios da Lei 13.019/2014, principalmente a questão de prestação de contas, que tem que ser focada nos resultados, simplificando-se as exigências burocráticas. Por outro lado, os participantes intercambiaram informações e experiências sobre a legislação que regulam as OSC e os cenários específicos da região. Nessa perspectiva, foi enfatizado que as obrigações para as OSC na fase de prestação de contas, muitas vezes, não levam em consideração as dificuldades operacionais que são presentes na região. Ademais, o poder público não proporciona os instrumentos e os apoios necessários para poder realizar de maneira efetiva a prestação de contas. Especificamente, na prática, a Administração Pública não aplica muitos dos elementos introduzidos pela Lei 13.019/2014. Por isso, os participantes concordaram em afirmar que é necessário trabalhar para reforçar a capacidade de incidência e protagonizar o processo de implementação e aplicação da Lei.

Durante este segmento, também se ressaltou que a Lei 13.019/2014 traz novos requisitos para que as OSC possam realizar parcerias com o poder público:

*- Três anos de existência, no mínimo, para parcerias com o Poder Público Federal, dois anos, nos Estados, e um ano nos municípios. No caso de projetos executados em rede, a organização celebrante deve ter, pelo menos, cinco anos de existência. As OSC também devem comprovar experiência anterior em atividades ou projetos similares ao da parceria e capacidade técnica e operacional para desenvolver as ações propostas.*



## Mesa 2

### Agenda MROSC e Agenda 2030 e suas convergências

Apresentação conjunta realizada por **Angela Tokumitsu** da **Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares** do Estado do Pará e **João Daltró Paiva** do Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB



## A Agenda 2030 e os ODS

A Agenda 2030 é constituída por 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), que abarcam diferentes temáticas. A Agenda 2030 é uma agenda ampla e ambiciosa, que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, econômico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Para a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará o principal ponto de convergência e importância é o ODS 1: “Erradicar a pobreza”. Nesse sentido, foi indicado como, nos últimos anos, o aumento da pobreza tem sido tangível. Por isso, um dos principais objetivos da Federação é auxiliar e fomentar as iniciativas e organizações que trabalhem para promover iniciativas para o combate à pobreza, e fomentar projetos para agricultura familiar.

## Problemáticas no PA

Foi enfatizado como uns dos principais problemas da região é a utilização de queimadas como instrumento para a agricultura (para o preparo do terreno de cultivo). Esse método, infelizmente, vem usado por muitos agricultores de maneira tradicional, apesar de trazerem danos significativos para o ecossistema. Por outro lado, também foi ressaltado como o atual governo federal diminuiu as ações e políticas de apoio para as OSC do Pará, assim como as para auxiliar e promover as agriculturas familiares, que são essenciais para garantir a alimentação da população em várias localidades da região. Outro elemento central para o Pará é a dificuldade de alcançar e educar cidadãos e cidadãs para poder fomentar a consciência e o ativismo político na região. No Pará as comunidades estão comumente muito isoladas, e é difícil conseguir alcançar e estabelecer parcerias com as comunidades espalhadas pelo território.

## Grupo de Trabalho e Relatório Luz

Em 2014, foi criado um Grupo de Trabalho (GT) no Brasil com mais de 40 organizações que fomentam parcerias com setores públicos, sociedade civil e sistema da Organização das Nações Unidas (ONU) para promoção, disseminação e monitoramento da Agenda 2030 e seus ODS. O GT trabalha junto a governos, parlamentos, poder judiciário, instâncias fiscalizadoras nacionais e locais, para alinhar as políticas e orçamentos públicos aos ODS. Ademais, o GT produz conteúdos e análises críticas propositivas. Especificamente, o GT realiza anualmente o **Relatório Luz** da Sociedade Civil brasileira sobre a Agenda 2030, o qual é apresentado à ONU para informar sobre o nível de implementação dos ODS no país.

## As convergências da Agenda MROSC e Agenda 2030

A atuação das organizações que compõem a sociedade civil está permeada pelos diversos ODS. Porém, podemos ver que o MROSC está relacionado principalmente com dois ODS específicos:

-ODS 16: “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”. A ilustração abaixo mostra as diversas palavras que emergem quando se pensam aos objetivos do ODS16:



ODS17: “Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”. Este objetivo está relacionado e conectado com todos os outros levantados.

Especificamente, o ODS17 busca formular e esclarecer as dinâmicas e processos que vão alimentar e financiar a implementação da Agenda 2030. A figura abaixo mostra as engrenagens que precisam ser levadas em consideração para promover os ODS:

## Parcerias para a implementação (ODS 17) : como precisamos estar em 2030?



Grupo de trabalho da sociedade civil para a Agenda 2030



**Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



<https://gtagenda2030.org.br/ods/ods17/>



## Convergências no chão das vidas ameaçadas

A sociedade civil brasileira precisa combater o isolacionismo do governo brasileiro, o qual gerou consequências diretas e concretas para as parcerias globais do Brasil para o desenvolvimento sustentável.

Nos últimos anos, o incremento da política de apoio aos municípios se deu por meio da intensificação da aposta em financiar parcerias público-privadas (PPP) ao mesmo tempo em que crescia a ruptura de diálogo com a sociedade civil organizada. Em 2019, os convênios de PPP cresceram 33%. A governança democrática retrocedeu em progressão geométrica. Outro elemento disruptivo do governo federal é a criminalização da sociedade civil (a qual vem sendo culpada de todos os males do País) e o desmantelamento de colegiados da administração pública federal que atuavam com representantes do governo e da sociedade civil para criar, executar e monitorar as ações de órgãos públicos e estatais.

Por esses motivos, o Relatório Luz afirmou: “o Brasil não deve alcançar diversos objetivos e metas da Agenda 2030. Em algumas situações os dados sugerem retrocessos a estágios pré-2015, particularmente nos relacionados à erradicação da pobreza, redução das desigualdades, democratização da governança, acesso a serviços públicos

universalizados, contenção da devastação ambiental e estabelecimento de parcerias para a capacitação humana e o financiamento voltados ao desenvolvimento sustentável.” Ademais, o Brasil perdeu posições no ranking de desempenho democrático dos governos, passando a ocupar a 52ª posição de 167 países e o 10º lugar na América Latina. Os dados sobre acesso equitativo à justiça estão defasados desde 2010. Por isso, não é possível traçar um panorama confiável sobre o quanto foram desenvolvidas instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

## ***Discussão interativa sobre a Mesa 2***

Foram debatidas possíveis estratégias para conectar a Plataforma MROSC com os outros ODS, evidenciando que seria importante promover editais e iniciativas para fomentar articulações que tenham como objetivo o alcance de outros ODS. Os participantes remarcaram as problemáticas que surgiram com o novo governo, o qual tem retirado recursos financeiros e criminalizado a atuação das OSC na região. Nessa perspectiva, foi enfatizada a situação de pobreza extrema de uma grande parte da população dos municípios do Pará. As participantes ressaltaram que a prioridade atual do governo é sustentar os interesses econômicos do setor privado, sem considerar as necessidades e prioridades das comunidades locais. Outro elemento ressaltado foi a necessidade de promover iniciativas para a educação e formação das comunidades locais, e assim poder dar continuidade a defesa dos espaços conquistados pela sociedade civil.

## **TERCEIRO DIA DA CARAVANA PA**

15 de Outubro de 2020

Os participantes presentes definiram por remanejar a atividade possibilitando uma nova mobilização, ajustando também o conteúdo e a metodologia a fim de realizar uma formação de multiplicadores e contribuir com a disseminação do tema para representantes locais.

### **Lista de participantes**

A Caravana contou com a presença de 19 participantes, representando 15 OSC. As seguintes organizações e pessoas participaram do evento:

1. Aliança Nacional Lgbti+ (Lana Iarrá Baia Amorim)
2. Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes -APACC (Franquismar Marciel de Souza; Tatiane Lopes de Barros)
3. Cáritas Brasileira Regional Norte II (Keila Souza Marães Giffoni; Ana Adelia da Cunha Barbosa; Fabiane Etelvina Cirino Colares)
4. Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Movimento República de Emaús (Suzany Brasil)
5. Plataforma MROSC (Eliana Rolemberg; Laís de Figueiredo Lopes)
6. Fundação Grupo Esquel Brasil (Silvio Rocha Santana)
7. Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (Angela Tokumitsu)
8. Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB (João Daltro Paiva)
9. Instituto Universidade Popular – UNIPOP (Max André Corrêa Costa)
10. Lar Fabiano de Cristo (Norma Suely de Souza Carvalho)
11. Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Pará – MMCC PA (Maria de Lourdes Almeida do Nascimento)
12. Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense – MMNE PA (Maria Janaína; Silvia Nascimento)
13. RF Serviços de Contabilidade Ltda (Regina Constância Barros da Silva)
14. Vida & Flora Barcarena (Maria Marly Campos dos Santos)
15. ZL Contabilidade (Zila Pinheiro Costa Barros)



Realização:



Apoio:



Financiado pela  
União Europeia

[plataformaosc.org.br](http://plataformaosc.org.br)



plataformaosc



plataformamrosc



plataformamrosc